

Resolução nº : 3325/2003
Protocolo nº : 496026/02
Origem : MUNICÍPIO DE FAXINAL
Interessado : MUNICÍPIO DE FAXINAL
Assunto : CONSULTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Responder à presente Consulta, sobre cobrança de créditos tributários, nos termos do voto escrito do Conselheiro NESTOR BAPTISTA.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HEINZ GEORG HERWIG, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente a Procuradora-Geral junto a este Tribunal KATIA REGINA PUCHASKI.

Sala das Sessões, 3 de julho de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente